Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 4879/2021

Casa do Cidadão

ATA 09/2021

No dia dezessete de fevereiro de 2021, as 9:00, na Casa do Cidadão de Itapoá, reuniram-se os senhores: Nicole Faliguski, Mariana Arins, João Marcio Faligurski, Marta Ferreira da Luz, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4879/2021, de 20 de janeiro de 2021, para análise processual conforme pauta pré encaminhada, sendo deliberado:

Protocolo 5814/2019 – Lote 08 quadra 49 – Gilda Maria Oliveira Martins: Após juntada de documentos, em nova análise, os membros da comissão por unanimidade decidem: Requerente não cumpre os requisitos exigidos pela legislação para modalidade de REURB-S. Desta forma fica INDEFERIDO REURB-S em conformidade com inciso III, art. 23 da Lei 13.465/2017 e Art. 4º da Portaria SEPLAN nº 01/2019. Para continuidade do protocolo na modalidade REURB-E, deverá a requerente apresentar: 1. Comprovante de estado civil: certidão de nascimento ou casamento com devidas averbações conforme o caso e declaração negativa de união estável caso solteira ou divorciada; 2. Termo de dissolução de união estável ou homologação de divórcio constando a partilha do imóvel; 3. Documentos pessoais do ex-cônjuge para emissão de matrícula com meação ou anuência do mesmo para emissão integral em nome da requerente;

Protocolo 6098/2019 - Lote 14 quadra 08 – Karina Aparecida dos Santos Ribeiro: Anexado declaração de MEI do companheiro comprovando renda familiar superior exigido pela legislação para modalidade de REURB-S, portanto, fica INDEFERIDO REURB-S. Protocolo DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e digitação da CRF.

Protocolo 6802/2019 – Lote 03 quadra 07 – Vanildo de Oliveira: Apresentar topografia atualizada com assinatura dos confrontes, comprovação de renda familiar com devidas declarações se for o caso.

Protocolo 9077/2019 – Lote 06 quadra 29 – João Maria Ferreira: Deferido REURB-S. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para digitação da CRF.

Protocolo 9720/2019 – Lote 04 quadra 17 - Francisca Almeida de Souza: Apresentar sucessão de posse e demais documentos necessários para classificação da modalidade de Reurb, conforme relatório de saneamento anexado aos autos.

Protocolo 11479/2019 – Lote 10 quadra 66 – Luana Barbosa da Silveira Domingues: Anuência de Maria Izabel Barbosa da Silveira para emissão da matrícula do imóvel ao casal requerente.

Protocolo 546/2020 – Lote 05 quadra 02 – João Cavilha: Deferido REURB-S. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para digitação da CRF.

Protocolo 526/2021 – Lote 06 quadra 24 – Marcos Roberto da Silva: Deferido REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e digitação da CRF.

Protocolo 769/2021 – Lote 12 quadra 70 - Jucilene Luiz: Apresentar anuência de todos os envolvidos na negociação contratual, para emissão de matrícula do imóvel apenas em nome da requerente.

Sem mais, encerra-se a presente, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/ secretária, lotada na Coordenadoria da Cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.